

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ

PORTARIA Nº012/2019
Marituba, 05 de abril de 2019.

O TEN CEL QOBM ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO, diretor do IESP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA N.º 372/2019 – CCG.

CONSIDERANDO o contido no art. 3º, inciso I da Lei n.º 6257 de 17 de novembro de 1999, que regulamenta o funcionamento deste Instituto de Ensino de Segurança do Pará.

CONSIDERANDO a Portaria n.º 007/2018, que dispõe acerca do Credenciamento de Docentes e Monitores para atender a demanda dos cursos aprovados no Conselho Superior do IESP – CONSUP.

RESOLVE:

Art. 1º Prorroga-se a vigência da Portaria n.º 007/2018, por prazo indeterminado, a contar de 06 de abril de 2019, a fim de atender as demandas dos cursos aprovados no Conselho Superior do IESP – CONSUP.

Art. 2º alterar a redação do item 2.1, do anexo I, da referida portaria de credenciamento, para o seguinte texto:

2.1 – Documentos pessoais: CPF, RG, PIS/PASEP e comprovante de residência, Certidões Negativa de Antecedentes Criminais Federal, Estadual, Militar, e da Polícia Civil;

2.1.1 - Aos Militares Certidão de que não responde a Conselho de Justificação (oficiais) ou a Conselho de Disciplina (praças);

2.1.2 - Aos servidores públicos civis Declaração de que não responde a Processo Administrativo Disciplinar – PAD;

2.1.3 – Para a formalização do contrato de prestação de serviço o docente/monitor selecionado deverá apresentar **comprovante bancário de conta corrente do Banco do Estado do Pará – BANPARÁ**, conforme **Dec. Estadual n.º 877/2008**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO – TEN CEL QOBM

Diretor do IESP